



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PAUTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

35ª REUNIÃO ORDINÁRIA

22 DE NOVEMBRO DE 2016

MENSAGENS

01- EMENDA DE PLENÁRIO PROJETO DE LEI 451/2016 - Mensagem nº 33/2016

Autor do Projeto: Poder Executivo

Autor da Emenda: Felipe Francischini

Cria o bônus de desempenho, no âmbito do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM e adota outras providências.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

02- PROJETO DE LEI 509/2016 Mensagem nº 49/2016

Autor: Poder Executivo

Altera e inclui dispositivos na lei n.º 17.425, de 18 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Criação do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei n.º 17.425, de 18 de dezembro de 2012. Súmula: Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná – CPECT/PR, na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, e dá outras providências.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

03- SEIS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 08/2016 - Mensagem nº 35/2016

Autor do Projeto: Poder Executivo

Autor das Emendas: Dep. Tião Medeiros

Dá nova redação ao Caput do Art. 6º e seus incisos da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982. Súmula: Dispõe sobre o ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ.

Art. 6º. O Conselho da Polícia Civil, nos termos do artigo 47, § 2º, da Constituição do Estado do Paraná, é órgão consultivo, normativo e deliberativo, para fins de controle do ingresso, ascensão funcional, hierarquia e regime disciplinar das carreiras policiais civis, sendo integrado pelos seguintes membros:

(Redação dada pela Lei Complementar 89 de 25/07/2001)

I - o delegado geral da Polícia Civil, como presidente e membro nato;
(Redação dada pela Lei Complementar 89 de 25/07/2001)

II - o delegado geral adjunto da Polícia Civil, como vice-presidente e membro nato;
(Redação dada pela Lei Complementar 89 de 25/07/2001)

III - pelo corregedor-geral da Polícia Civil;
(Redação dada pela Lei Complementar 98 de 12/05/2003)

IV - por dois representantes do Ministério Público, indicados pelo Procurador-Geral de Justiça;
(Redação dada pela Lei Complementar 98 de 12/05/2003) (vide Vide RE nº 742.055)

V - por dois Delegados de Polícia estáveis, indicados pelo Governador do Estado do Paraná;
(Redação dada pela Lei Complementar 98 de 12/05/2003)

VI - por um representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública, de reconhecido saber jurídico e experiência administrativa, indicado pelo respectivo Secretário;
(Redação dada pela Lei Complementar 98 de 12/05/2003)

VII - por um representante da Procuradoria-Geral do Estado, indicado pelo Procurador-Geral do Estado;
(Redação dada pela Lei Complementar 98 de 12/05/2003)

Parágrafo único. Ao Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná compete:
(Redação dada pela Lei Complementar 89 de 25/07/2001)

a) deliberar sobre as questões que lhe forem submetidas pelo delegado geral de Polícia Civil;
(Renumerado pela Lei Complementar 98 de 12/05/2003)

b) zelar pela observância dos princípios e funções da Polícia Civil do Estado do Paraná;
(Renumerado pela Lei Complementar 98 de 12/05/2003)

c) aprovar regimentos internos das unidades policiais civis e outros atos normativos que definam a atuação da Instituição;
(Renumerado pela Lei Complementar 98 de 12/05/2003)



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

- d)** *propor medidas de aprimoramento técnico-profissional, visando ao desenvolvimento e a eficiência da organização policial civil;*
(Renumerado pela Lei Complementar 98 de 12/05/2003)
- e)** *pronunciar-se sobre matéria relevante, concernente a funções, princípios e condutas funcionais ou particulares do policial civil que resultem em reflexos à Instituição;*
(Renumerado pela Lei Complementar 98 de 12/05/2003)
- f)** *examinar e avaliar as propostas das unidades administrativas da Polícia Civil do Estado do Paraná, em função dos planos e programas de trabalhos previstos para cada exercício financeiro;*
(Renumerado pela Lei Complementar 98 de 12/05/2003)
- g)** *analisar e avaliar programas e projetos atinentes à expansão de recursos humanos;*
(Renumerado pela Lei Complementar 98 de 12/05/2003)
- h)** *proceder ao julgamento, como instância originária, dos processos disciplinares instaurados contra autoridades policiais civis;*
(Renumerado pela Lei Complementar 98 de 12/05/2003)
- i)** *deliberar sobre a remoção de delegados de polícia, no interesse do serviço policial, observadas as disposições desta lei;*
(Renumerado pela Lei Complementar 98 de 12/05/2003)
- j)** *deliberar sobre proposta de criação e extinção de cargos e de unidades administrativas no âmbito da Polícia Civil do Estado do Paraná;*
(Renumerado pela Lei Complementar 98 de 12/05/2003)
- l)** *deliberar sobre a promoção por merecimento do policial, por ato de bravura e post mortem e para proposição de comendas previstas em lei, conforme dispuser o regulamento;*
(Renumerado pela Lei Complementar 98 de 12/05/2003)
- m)** *deliberar, conclusivamente, sobre a indenização, promoção ou pensão especial decorrente de enfermidade ou morte em virtude de serviço ou do exercício da função;*
(Renumerado pela Lei Complementar 98 de 12/05/2003)
- n)** *exercer outras atribuições previstas em lei.*
(Renumerado pela Lei Complementar 98 de 12/05/2003)

04- PROJETO DE LEI 538/2016 Mensagem nº 54/2016

Autor: Poder Executivo

Autoriza a alienação dos imóveis rurais que especifica, de propriedade do Estado do Paraná, localizados no Município de Paula Freitas, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROPOSIÇÃO DE AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

05- TRÊS EMENDAS DE PLENÁRIO PROJETO DE LEI 416/2016

Autor do Projeto: Tribunal de Justiça

Autor da Emenda n. 01: Deps. Tercílio Turini e Tadeu Veneri

Autor da Emenda n. 02: Deps. Tercílio Turini e Tadeu Veneri

Autor da Emenda n. 03: Deps. Luiz Claudio Romanelli e Péricles de Mello

Alteração do Caput do Inciso VII do Art. 3º da Lei nº 12.216, de 15 de julho de 1998, que trata das Receitas do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

PROPOSIÇÕES COM EMENDAS DE PLENÁRIO/COMISSÕES

06- EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI 767/2015

Autor do Projeto e da Emenda: Claudio Palozzi

Institui a Semana Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios, a ser promovida anualmente na primeira semana de junho.

RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA

07- EMENDA DE PLENÁRIO PROJETO DE LEI 235/2016

Autores do Projeto e da Emenda: Dr. Batista, Chico Brasileiro, Nelson Luersen, Nereu Moura, Professor Lemos, Péricles de Mello, Rasca Rodrigues

Institui a Semana Educativa da Nutrição Infantil.

RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

08- EMENDA DA COM. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO PROJETO DE LEI 664/2015

Autor: Nereu Moura

Dispõe sobre a doação de alimentos por supermercados e estabelecimentos similares.

NOVO RELATOR: DEP. PERICLES DE MELLO

09- EMENDA DE PLENÁRIO PROJETO DE LEI 702/2015

Autor: Péricles de Mello

Institui a semana do "hip hop" a ser comemorado anualmente na semana do dia 21 de novembro.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK

10- EMENDA DA COM. DEFESA CONSUMIDOR PROJETO DE LEI 692/2015

Autor: Gilberto Ribeiro

Dispõe sobre a obrigatoriedade de hotéis e os demais meios de hospedagem, comunicar ao cliente, no ato da reserva, preços de produtos e serviços.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI

11- EMENDA DA COM. SEGURANÇA PÚBLICA PROJETO DE LEI 169/2015

Autor: Luiz Claudio Romanelli

Obriga os estabelecimentos bancários e financeiros localizados no Estado do Paraná, a proverem a segurança de seus caixas eletrônicos, bancos 24 horas e outros equipamentos assemelhados, com dispositivos de entintamento de cédulas, nos casos que especifica.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

12- EMENDA DA COM. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO PROJETO DE LEI 406/2015

Autor: Paranhos

Garante o atendimento prioritário ou preferencial e acessibilidade para pessoas com obesidade em grau III, na forma que especifica.

RELATOR: DEP. PERICLES DE MELLO

PROPOSIÇÕES EM 2ª DISCUSSÃO

13- PROJETO DE LEI 136/2016 – RETORNO DE DILIGÊNCIA

Autor: Paulo Litro

Dispõe sobre a divulgação, nas contas de água, de advertência sobre os riscos de água parada quanto a transmissão de Dengue, Zika Vírus e Chikungunya.

RELATOR: DEP. BERNARDO CARLI

14- PROJETO DE LEI 776/2015

Autor: Nereu Moura

Dispõe sobre a vedação da cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS incidente na Tarifa de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição (TUSD) e na Tarifa de Uso dos Sistemas Elétricos de Transmissão (TUST) de Energia Elétrica da Base de Cálculo de Impostos Estaduais ao Consumidor Final.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

15- PROJETO DE LEI 300/2016

Autor: Felipe Francischini

Dispõe que as instituições bancárias e financeiras, no âmbito do Estado do Paraná, ficam obrigadas a instalar sistema de alarme com dispositivo gerador de fumaça ou neblina dentro de todos os ambientes nos quais funcionarem caixas eletrônicos de qualquer natureza por elas operados.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

16- PROJETO DE LEI 249/2016

Autor: Cristina Silvestre

Reconhece a União dos Vereadores do Paraná – UVEPAR, como Entidade Oficial Representativa das Associações Microrregionais de Câmaras, das Câmaras Municipais e de Vereadores do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

PROPOSIÇÕES EM 1ª DISCUSSÃO

17- PROJETO DE LEI 387/2016

Autor: Tercílio Turini

Inserção no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná da Festa do Milho, realizada anualmente no começo do mês de fevereiro, no Distrito de Paiquerê, Município de Londrina.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI

18- PROJETO DE LEI 11/2016

Autor: Pastor Edson Praczyk

Altera a Lei nº 14.586 de 22 de dezembro de 2004, passando a vigorar com a seguinte redação.(isenção do ICMS)

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei nº 14.586 de 22 de dezembro de 2004. Súmula: Proíbe a cobrança de ICMS nas contas de serviços públicos estaduais à igrejas e templos de qualquer culto.

Art. 1º. Fica proibida a cobrança de ICMS nas contas de serviços públicos estaduais próprios, delegados, terceirizados ou privatizados de água, luz telefone e gás, de igreja e templos de qualquer crença, desde que o imóvel esteja comprovadamente na propriedade ou posse das igrejas ou templos e sejam usados para a prática religiosa.

Parágrafo único. Nos casos em que o imóvel não for próprio, a comprovação do funcionamento deverá se dar através de contrato de locação ou comodato devidamente registrado, ou ainda, da justificativa de posse judicial.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Art. 2º. São definidas, para efeito do artigo 1º, as contas relativas a imóveis ocupados por igreja ou templos de qualquer culto, devidamente registrados e reconhecidos pela autoridade competente através do alvará de funcionamento.

Art. 3º. Os templos e igrejas deverão requerer, junto as empresas prestadoras de serviços, a isenção a que tem direito, a partir da vigência desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

19- PROJETO DE LEI 226/2016

Autor: Felipe Francischini

Dispõe sobre a instalação de geradores de energia elétrica nas instalações hospitalares e médicas que requeiram a prestação ininterrupta dos procedimentos de saúde, e dá outras providências.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

20- PROJETO DE LEI 295/2016

Autor: Claudia Pereira

Institui a Região Turística Roteiros da COMCAM.

RELATOR: DEP. BERNARDO CARLI

21- PROJETO DE LEI 311 /2016

Autor: Claudia Pereira

Institui a Região Turística Vale do Ivaí.

RELATOR: DEP. BERNARDO CARLI

22- PROJETO DE LEI 212/2016

Autor: Rasca Rodrigues

Dispõe sobre o descarte de embalagens recicláveis no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

23- PROJETO DE LEI 118/2016

Autor: Chico Brasileiro

Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a "Festa das Nações", realizada anualmente entre a última semana de abril e início de maio, no Município de Guaíra.

RELATOR: DEP. BERNARDO CARLI

24- PROJETO DE LEI 801/2015

Autor: Nereu Moura

Torna obrigatória a divulgação de informação sobre o índice de infecção hospitalar pelos hospitais da rede pública e privada de saúde do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI

25- PROJETO DE LEI 255/2016

Autor: Schiavinato

Dispõe sobre notificação a ser efetuada pelos Executivos Municipais ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado, quanto à alteração da natureza de atividade de estabelecimentos comerciais envolvendo aglomerações de público.

RELATOR: DEP. NEREU MOURA

26-PROJETO DE LEI 843/2015

Autor: Rasca Rodrigues

Cria no âmbito do Estado do Paraná o Selo Protetora Legal.

RELATOR: DEP. PERICLES DE MELLO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

27- PROJETO DE LEI 110/2016

Autor: Gilberto Ribeiro

Dispõe sobre a prioridade de atendimento às gestantes em Hospitais ou Postos de Saúde no Estado do Paraná e dá outras providências.

RELATOR: DEP. NEREU MOURA

28- PROJETO DE LEI 171/2016

Autor: Marcio Pauliki

Dispõem sobre a destinação de 10% (dez por cento), no mínimo para a contratação de artistas, grupos, bandas, músicos e afins, locais ou regionais, para apresentação e/ou shows em exposições, eventos artísticos, culturais, musicais, e/ou similares, que receberem subvenções sociais, ou financeiras, ou auxílio financeiros dos poderes públicos estaduais ou municipais ou através dele, e dá outras providências.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

29-PROJETO DE LEI 225/2016

Autor: Rasca Rodrigues

Dispõe sobre a criação, o manejo, o comércio e o transporte de abelhas sociais nativas (meliponíneos), no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION

30- PROJETO DE LEI 338/2016

Autor: Ademir Bier

Dispõe sobre a equiparação das pessoas portadoras de doença renal crônica e transplantado, como pessoas com os mesmos direitos para fins de atendimento prioritário, nos serviços públicos e privados, e dá outras providências.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

31- PROJETO DE LEI 339/2016

Autor: Cobra Reporter

Concessão de Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor CÉLIO MARCOS TAROZO.

RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA

32- PROJETO DE LEI 352/2016

Autor: Tercílio Turini

Dispõe que os semáforos a serem instalados nas rodovias estaduais deverão ser do tipo ciclovisual.

RELATOR: DEP. NEREU MOURA

33- PROJETO DE LEI 423/2016

Autor: Evandro Araujo

Institui a Semana Estadual da Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA

34- PROJETO DE LEI 482/2016

Autor: Claudia Pereira, Pastor Edson Praczyk, Gilson de Souza

Disciplina a utilização do colar de proteção e blindagem adequada quando da realização de exames nos quais ocorra a emissão de radiação, conforme disposições da portaria SVS/MS - 453/98, estabelece sanções e dá outras providências.

RELATOR: DEP. GUTO SILVA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

35- PROJETO DE LEI 493/2016

Autor: Dr. Batista

Dispõe sobre a realização do "Teste do Quadril", nos recém-nascidos nas maternidades públicas e privadas do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

36- PROJETO DE LEI 497/2016

Autor: Paulo Litro

Determina a obrigatoria disponibilização de preservativos masculinos pelas casas noturnas, boates, bares e estabelecimentos similares, localizados no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

37- PROJETO DE LEI 529/2016

Autor: André Bueno

Autoriza o Governo do Estado do Paraná a estadualizar o trecho de estrada que liga o Distrito de Marajó ao Município de Nova Aurora, na PR-180.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

38- PROJETO DE LEI 286/2016

Autor: Felipe Francischini

Altera o art. 7º da Lei 14.037 de 20 de março de 2003, o qual dispõe sobre a venda de animais exóticos e silvestres no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. BERNARDO CARLI

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei 14.037 de 20 de março de 2003. Súmula: Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais.

Art. 7º. Todo vendedor de animais pertencentes à fauna exótica deverá possuir certificado de origem desses animais e licença de importação fornecida por autoridade competente.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Parágrafo único. No caso do vendedor ou possuidor não apresentar a licença de importação, o animal será confiscado e encaminhado à entidade designada pela comissão composta conforme art. 24 deste código, que tomará as providências cabíveis.

39- PROJETO DE LEI 193/2016

Autor: Hussein Bakri

Proibição de envio de cobranças ou qualquer outro tipo de aviso aos assinantes de televisão por meio de mensagens em meio à programação habitual pelas empresas de televisão por assinatura e dá outras providências.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK

40- PROJETO DE LEI 198/2016

Autor: Schiavinato

Dispõe sobre o procedimento para retirada de animais mortos das propriedades rurais e sua adequada destinação, no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. PERICLES DE MELLO

41- PROJETO DE LEI 012/2016

Autor: Alexandre Curi, Hussein Bakri

Institui o Dia Estadual do Povo Muçulmano no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

42- PROJETO DE LEI 862/2015

Autor: Claudio Palozi

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná, a “Festa do Pacu de Icaraíma” a ser comemorada anualmente na primeira semana de abril.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

43- PROJETO DE LEI 915/2015

Autor: Marcio Pacheco

Dispõe sobre a implementação do Programa de Identificação Civil para Crianças e Adolescentes no âmbito do Estado.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

44- PROJETO DE LEI 121/2016

Autor: Marcio Pauliki

Institui o Dia Estadual do Movimento das Empresas Júnior no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

45- PROJETO DE LEI 913/2015

Autor: Marcio Pacheco

Cria a obrigação de comunicação à família de pessoa diagnosticada com câncer de mama ou de ovário para a realização de exame de detecção de mutação genética e dá outras providências.

RELATOR: DEP. NEREU MOURA

46- PROJETO DE LEI 752/2015

Autor: Gilberto Ribeiro

Insera no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a "Festa do Carneiro no Rolete", realizada anualmente no segundo domingo do mês de março, no Município de Piraquara.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

47- PROJETO DE LEI 907/2015

Autor: Mauro Moraes

Institui o Projeto 121 - Disque Homicídio.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

48- PROJETO DE LEI 495/2016

Autor: Tião Medeiros

Reduz a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, no caso que especifica.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

49- PROJETO DE LEI 293/2016

Autor: Schiavinato

Determina a alimentação diferenciada a crianças e adolescentes portadoras de intolerância à lactose na merenda escolar em instituições da rede estadual de ensino.

RELATOR: DEP. GUTO SILVA

50- PROJETO DE LEI 527/2016

Autor: Plauto Miró; Ademar Traiano e Luiz Claudio Romanelli

Altera os limites da APA da Escarpa Devoniana, na forma que especifica a presente lei.

RELATOR: DEP. GUTO SILVA